

e 5º, 74, I, e 77, caput e § 2º-B, da Lei nº 8.213/1991 c/c artigo 1º, VI, da Portaria ME nº 424/2020, e vigência a contar de 28-05-2022, data do óbito do servidor, cabendo à referida pensionista a cota de 50% do benefício; e

CONCEDER pensão vitalícia a MARIA HELENA PECCINE DA COSTA, na condição de ex-esposa pensionada do servidor aposentado falecido ODILON CIRINO DA COSTA, com fundamento nos artigos 23, caput, e § 4º, da Emenda Constitucional nº 103/2019, 16, inciso I, 74, I, 76, § 2º, e 77, caput e § 2º-B, da Lei nº 8.213/1991 c/c artigo 1º, VI, da Portaria ME nº 424/2020, e vigência a contar de 28-05-2022, data do óbito do servidor, cabendo à referida pensionista a cota de 50% do benefício.

FRANCISCO ROSSAL DE ARAÚJO

DIRETORIA-GERAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 2.799, DE 21 DE JUNHO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no PA nº 4535/2022, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a contar da publicação, a Portaria nº 603, de 21-02-2022, publicada no Diário Oficial da União de 24-02-2022, que designou a servidora IRENE OLIVEIRA DE ARAUJO CESARIO MARTINEZ (117633), ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Serviço Social, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de COORDENADOR-CJ2, da Coordenadoria de Saúde, nos impedimentos legais do titular.

FRANCISCO ROSSAL DE ARAÚJO

PORTARIA Nº 2.800, DE 21 DE JUNHO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no PA nº 4535/2022, resolve:

DESIGNAR, a contar da publicação, a servidora ELLEN ALVES DE ALMEIDA (100706), ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Medicina (Psiquiatria), para exercer, em substituição, o cargo em comissão de COORDENADOR-CJ2, da Coordenadoria de Saúde, nos impedimentos legais do titular.

FRANCISCO ROSSAL DE ARAÚJO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

ATO Nº 252, DE 15 DE JUNHO DE 2022

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em observância ao disposto na Lei nº 8.112/1990, art. 37, com a nova redação dada pela Lei nº 9.527/1997, com base na Resolução nº 146/2012 do CNJ e conforme PROAD nº 8050/2022, resolve:

REDISTRIBUIR, com efeitos a partir de 28/06/2022, o cargo vago de Analista Judiciário/Área Apoio Especializado/Especialidade Tecnologia da Informação, do quadro permanente de pessoal deste Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, decorrente da aposentadoria de Carmen Dolores Faria Guerreiro, tendo por reciprocidade a redistribuição simultânea do cargo de Analista Judiciário/Área Apoio Especializado/Especialidade Tecnologia da Informação ocupado pelo servidor PAULO VINÍCIUS AFONSO COSTA, do quadro permanente de pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, e, para tanto, concede 10 (dez) dias de licença trânsito para o deslocamento desse último servidor.

DÉBORA MACHADO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

SECRETARIA

COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

ATO PRESI Nº 228, DE 24 DE JUNHO DE 2022

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e CONSIDERANDO a indicação dos servidores MARCELA DE FREITAS BRAGA COELHO, MARCELO DOS SANTOS AVELAR, e JULIETE ALBINO VIANA, todos ocupantes do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercerem funções comissionadas do Gabinete do Excelentíssimo Desembargador Carlos Rodrigues Zahlouth Júnior, conforme Ofício GAB/CRZJ/Nº 004/2022, encaminhado pelo referido gabinete em 15 de junho de 2022; CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo Eletrônico TRT8 nº 3631/2022 e, ainda, o interesse do serviço, resolve:

I - DISPENSAR a servidora MARCELA DE FREITAS BRAGA COELHO, Técnica Judiciária, Área Administrativa, código SIGEP nº 3146, da função comissionada de Assistente de Juiz Titular, FC-05, código SIGEP nº 210, da 17ª Vara do Trabalho de Belém, a contar de 15 de junho de 2022;

II - DISPENSAR a servidora EMANUELA VIEIRA FERREIRA LIMA, Analista Judiciária, Área Judiciária, código SIGEP nº 1959, da função comissionada de Assistente de Gabinete, FC-05, código SIGEP nº 313, do Gabinete do Excelentíssimo Desembargador Carlos Rodrigues Zahlouth Júnior, a contar de 15 de junho de 2022;

III - DISPENSAR o servidor MARCELO DOS SANTOS AVELAR, Técnico Judiciário, Área Administrativa, código SIGEP nº 1677, da função comissionada de Assistente de Juiz Substituto, FC-05, código SIGEP nº 211, da 17ª Vara do Trabalho de Belém, a contar de 15 de junho de 2022;

IV - DISPENSAR a servidora SOLANGE DA SILVA LOBO, Analista Judiciária, Área Judiciária, código SIGEP nº 1933, da função comissionada de Assistente de Gabinete, FC-05, código SIGEP nº 314, do Gabinete do Excelentíssimo Desembargador Carlos Rodrigues Zahlouth Júnior, a contar de 15 de junho de 2022;

V - DISPENSAR a servidora JULIETE ALBINO VIANA, Técnica Judiciária, Área Administrativa, código SIGEP nº 3056, da função comissionada de Secretário de Audiências, FC-04, código SIGEP nº 209, da 17ª Vara do Trabalho de Belém, a contar de 15 de junho de 2022;

VI - DISPENSAR o servidor JOSE ALEXANDRE DA COSTA CUNHA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, código SIGEP nº 1652, da função comissionada de Assistente de Gabinete, FC-05, código SIGEP nº 146, do Gabinete do Excelentíssimo Desembargador Carlos Rodrigues Zahlouth Júnior, a contar de 15 de junho de 2022;

VII - DESIGNAR a servidora MARCELA DE FREITAS BRAGA COELHO, Técnica Judiciária, Área Administrativa, código SIGEP nº 3146, para exercer a função comissionada Assistente de Gabinete, FC-05, código SIGEP nº 313, do Gabinete do Excelentíssimo Desembargador Carlos Rodrigues Zahlouth Júnior, vaga em decorrência da dispensa de Emanuela Vieira Ferreira Lima, a partir da publicação deste Ato no Diário Oficial da União;

VIII - DESIGNAR o servidor MARCELO DOS SANTOS AVELAR, Técnico Judiciário, Área Administrativa, código SIGEP nº 1677, para exercer a função comissionada de Assistente de Gabinete, FC-05, código SIGEP nº 314, do Gabinete do Excelentíssimo Desembargador Carlos Rodrigues Zahlouth Júnior, vaga em decorrência da dispensa de Solange da Silva Lobo, a partir da publicação deste Ato no Diário Oficial da União;

IX - DESIGNAR a servidora JULIETE ALBINO VIANA, Técnica Judiciária, Área Administrativa, código SIGEP nº 3056, para exercer a função comissionada Assistente de Gabinete, FC-05, código SIGEP nº 146, do Gabinete do Excelentíssimo Desembargador Carlos Rodrigues Zahlouth Júnior, vaga em decorrência da dispensa de Jose Alexandre da Costa Cunha, a partir da publicação deste Ato no Diário Oficial da União.

GRAZIELA LEITE COLARES

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

DIRETORIA-GERAL

PORTARIA GP Nº 574, DE 24 DE JUNHO DE 2022

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o beneficiário de pensão temporária, RAFAEL NUNES SANTANA, a partir de 31/7/2022, implementará 21 (vinte e um) anos de idade, acarretando a perda da respectiva pensão a contar da referida data, consoante a antiga redação do art. 222, IV, da Lei n. 8.112/1990, anterior às alterações promovidas pela Lei n. 13.135/2015 e pela Lei n. 13.846/2019, vigente à época do falecimento do instituidor da pensão (20/11/2012);

CONSIDERANDO que, pela perda da qualidade de beneficiário, a respectiva cota reverterá para o beneficiário da pensão vitalícia, na ausência de outros beneficiários, conforme o disposto no art. 223, II, da Lei n. 8.112/90, com redação anterior às alterações promovidas pela Lei n. 13.135/2015 e pela Lei n. 13.846/2019;

CONSIDERANDO ainda o que consta nos autos do PROAD n. 7142/2019, resolve:

REVERTER, com fundamento na antiga redação do art. 222, IV, e 223, II, da Lei n. 8.112/1990, anterior às alterações promovidas pela Lei n. 13.135/2015 e pela Lei n. 13.846/2019, vigente à época da concessão do benefício em questão, a cota-parte de 50% (cinquenta por cento) do benefício de pensão temporária do senhor RAFAEL NUNES SANTANA, filho do ex-servidor deste Tribunal, Raimundo Santana, falecido em 20/2/2011, em razão do implemento da idade de 21 (vinte e um) anos a contar de 31/7/2022, à beneficiária da pensão vitalícia, senhora SONIA MARIA NUNES SANTANA, cônica do ex-servidor, a qual passará a perceber o valor correspondente a cota de 100% (cem por cento), com efeitos a partir de 31/7/2022.

Desa. MARIA CESARINEIDE DE SOUZA LIMA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

ATOS SLP DE 24 DE JUNHO DE 2022

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do PROAD nº 7594/2022, resolve:

Nº 46 - Conceder aposentadoria à servidora MARIA CAROLINA FERREIRA DE CASTILHO, no cargo de Técnica Judiciária, área Administrativa, Classe C, Padrão 13, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, com fundamento no artigo 20 da Emenda Constitucional nº 103/2019, artigo 62-A da Lei nº 8.112/1990 e artigo 28 da Lei nº 11.416/2006, com proventos calculados e reajustados de acordo, respectivamente, com o § 2º, inciso I e § 3º, inciso I, do citado artigo 20 da Emenda Constitucional nº 103/2019.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do PROAD nº 9232/2022, resolve:

Nº 51 - Conceder, a partir de 24/4/2022, pensão por morte à MASSAO NUMAZAWA, viúvo de Tokiye Ymai Numazawa, aposentada em 27/9/2006, no cargo de Analista Judiciária, área Judiciária, Classe C, Padrão 13, falecida em 24/4/2022, com cota familiar de 50% (cinquenta por cento) acrescida de uma cota individual de 10% (dez por cento), totalizando 60% (sessenta por cento), que incidirão sobre o valor correspondente aos proventos da instituidora, com fundamento no artigo 40, §§ 7º e 8º, da Constituição Federal, artigo 23, "caput", e § 4º, e artigo 24, § 2º, ambos da Emenda Constitucional nº 103/2019, artigo 16, inciso I (com redação dada pela Lei nº 13.146/2015), artigo 77, § 2º, inciso V, alínea "c", item 6 (incluído pela Lei nº 13.135/2015), ambos da Lei nº 8.213/1991 c/c artigo 1º, inciso VI, da Portaria ME nº 424, de 29 de dezembro de 2020.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do PROAD nº 7740/2022, resolve:

Nº 52 - Conceder aposentadoria ao servidor CLAUDIO JOSE MORELLO, no cargo de Técnico Judiciário, área Administrativa, Classe C, Padrão 13, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, com fundamento no artigo 10, § 1º, inciso II, da Emenda Constitucional nº 103/2019, com proventos calculados e reajustados de acordo, respectivamente, com o § 4º do artigo 10 c/c artigo 26, § 2º, inciso II, e artigo 26, § 7º, todos da Emenda Constitucional nº 103/2019.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do PROAD nº 20326/2021, resolve:

Nº 55 - Excluir do fundamento legal do Ato nº 103/2017 - SLP, de 28/7/2017, publicado no Diário Oficial da União datado de 31/8/2017, Seção 2, página 84, referente à concessão de aposentadoria voluntária à servidora Adenice Ferreira Duarte Rosa, a vantagem denominada "quintos", prevista no artigo 62-A da Lei nº 8.112/1990, com efeitos financeiros a partir de 21/9/2021 (dia imediatamente posterior àquele em que o TRT da 15ª Região foi cientificado acerca do Acórdão nº 13347/2021 - TCU - 1ª Câmara), consoante o item 9.3.1 daquele decisum.

ANA AMARYLIS VIVACQUA DE OLIVEIRA GULLA

DIRETORIA-GERAL

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

COORDENADORIA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA

PORTARIA CPV Nº 376, DE 24 DE JUNHO DE 2022

A COORDENADORA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEGP nº 01/2019, resolve:

Dispensar, a partir de 1º de junho de 2022, ROSINEIDE DOMINGUES DA SILVA, Servidora Pública da Prefeitura Municipal de Piracicaba, à disposição deste Tribunal, da função comissionada de Executante FC-01, na 1ª Vara do Trabalho da referida cidade, em virtude de retorno ao órgão de origem.

CAROLINA MAGALHÃES SERNE CARNEVALLI

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA GP/TRT16 Nº 365, DE 24 DE JUNHO DE 2022

O Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-281/2022, resolve:

Declarar a vacância do cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "A", Padrão 04, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, anteriormente ocupado por FRANKLIN MAGNO DE MELO VERAS FILHO, matrícula nº 1887, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, com efeitos a contar de 14/01/2022, nos termos do artigo 33, inciso VIII, da Lei Federal nº 8.112/1990. Dê-se ciência. Publique-se no Diário Oficial da União e disponibilize-se no sítio eletrônico do Tribunal.

Des. FRANCISCO JOSÉ DE CARVALHO NETO

